

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - COMDICA**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 004/2023**

Considerando as atribuições conferidas na Lei Municipal nº 222/1991, e legislações complementares que trata de suas alterações, e normas previstas no regimento interno do COMDICA Abreu e Lima;

CONSIDERANDO a Lei nº 472/2003 que cria o Conselho Tutelar do Município de Abreu e Lima e suas modificações posteriores, nos termos da Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que norteia a Administração Pública e afins;

CONSIDERANDO a equivocada inclusão de dois membros que não fazem parte do corpo de conselheiros,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial, para conduzir o pleito de escolha dos novos conselheiros tutelares, com a seguinte composição:

Breno Ferreira Castro  
RG nº 7.005.257 SDS/PE  
CPF nº 060.799.004-08

Juliana Costa Cunha  
RG nº 4.919.952 SDS/PE  
CPF nº 007.839.664-66

Maria Cristina Ferreira de Lima  
RG nº 3.083.239 SDS/PE  
CPF nº 492.149;184-49

Romildo Moreira de Carvalho Filho  
RG nº 2.812.044 SDS/PE  
CPF nº 460.263.634-91

Art. 2º Ficam excluídos os outrora membros a seguir qualificados:

Wallisson Felipe Oliveira Patriota  
RG nº 6.988.825 SDS/PE  
CPF nº 068.800.694-95

Itamar Santos de Lima Júnior  
RG nº 6.082.119 SDS/PE  
CPF nº 055.086.684-11

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 30 de março de 2023

***ROMILDO MOREIRA DE CARVALHO FILHO***

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA Abreu e Lima/PE

Homologo a resolução COMDICA/AL nº 004, de 30 de Março de 2023

**Publicado por:**  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:**04959F3F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2023. Edição 3311  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>